



E D I T A L N° 025, de 04 setembro de 2008.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM** torna público, para o conhecimento geral, que serão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Macro – PSM 2009 (VESTIBULAR), no período de **22.09 a 12.10.2008** com vistas ao ingresso dos candidatos aos Cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Educação Superior. O PSM será realizado de acordo com as Resoluções nº 040/2004, 042/2003, 027/2006, 046/2006 e 059/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

1 - DA VALIDADE DO CONCURSO

Os resultados deste Concurso serão válidos somente para o preenchimento das vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, conforme estabelecido no item **2** deste Edital.

2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

As vagas estabelecidas para o ano letivo de 2009, que serão ocupadas através deste processo seletivo, são em número de **2.355** (duas mil trezentas e cinquenta e cinco), distribuídas conforme o Quadro constante deste Edital, às quais concorrem todos os candidatos inscritos.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por candidato, recolhida através de boleto bancário, podendo ser paga em qualquer posto ou agência bancária.

3.2 – As inscrições serão efetuadas via Internet na página www.comvest.ufam.edu.br. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

3.3 – Os candidatos que preencherem a ficha de inscrição eletrônica entre 15:00h do dia 10.10.2008 e 23:59h do dia 12.10.2008 deverão efetuar o pagamento no dia 13.10.2008, impreterivelmente até o final do horário bancário.

3.4 - O candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST, os meios necessários à realização de sua prova.

3.5 - No ato da inscrição, o candidato optará por **Espanhol, Inglês ou Francês**, para a prova de Língua Estrangeira. O candidato que não se manifestar sobre o idioma pretendido será automaticamente incluído na opção **Inglês**.

3.6 - É responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

3.7 – Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3.8 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, não cabendo ao candidato qualquer recurso após inscrever-se quanto às normas contidas neste Edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

4 – DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS

4.1 – Os candidatos que optarem pelos cursos de Licenciatura em Música ou de Licenciatura em Artes Plásticas serão submetidos a um Teste de Habilidade Específica, conforme estabelecido na Resolução nº 059/2006 - CONSEPE/UFAM.

4.2 – O período para realização do Teste de Habilidade Específica será: **07 a 09.10.2008, das 14:00 às 18:00h.**

4.3 – Os candidatos deverão contatar com o Departamento de Artes pelos telefones **3647-4425/4424**, para agendar a data e o horário da realização do Teste de Habilidade Específica.

4.4 – Forma do Teste de Habilidade Específica

Curso de Artes Plásticas			
Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	DESENHO DE CRIAÇÃO	O candidato deverá elaborar um desenho de sua própria criação com técnica e tema livre	20 minutos
2ª Fase	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	O candidato deverá representar um desenho de objetos previamente organizados, procurando respeitar a sua perspectiva, iluminação e demais características.	20 minutos
3ª Fase	TESTE OBJETIVO DE DESENHO GEOMÉTRICO	O candidato fará uma prova escrita, que medirá as noções básicas de desenho geométrico.	20 minutos

Curso de Música			
Fases	Prova	Atividade Exigida	Duração
1ª Fase	PROVA TEÓRICA	O candidato fará uma prova escrita, que medirá as noções básicas de estruturação musical, harmonia e percepção rítmica.	60 minutos
2ª Fase	PROVA PRÁTICA	a) O candidato deverá demonstrar com auxílio de um instrumento musical de sua livre escolha, as noções básicas de solfejo rítmico-melódico, ditado rítmico-melódico e leitura de peça musical.	20 minutos
		b) O candidato interpretará uma peça de sua livre escolha, com instrumento musical também de sua preferência.	20 minutos

4.5 – Os Testes de Habilidade Específica serão realizados somente na cidade onde está sendo oferecido o curso.

4.6 – O candidato reprovado no Teste de Habilidade Específica poderá optar por outro curso.

4.6.1 – A nova opção deverá ser feita em formulário, disponível na página www.comvest.ufam.edu.br, a ser impresso, assinado e entregue pessoalmente na COMVEST – Manaus, ou na sede do Campus Universitário – Parintins, até o dia 15.10.2008.

5 - DAS PROVAS

5.1 – **Dia 14.12.2008** – das 08:00h às 13:00h (horário Manaus), Prova de REDAÇÃO e Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 1; **Dia 15.12.2008** – das 08:00h às 12:00h (horário Manaus), Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 2.

5.1.1 - **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 1**, com 60 (sessenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Literatura Brasileira, 05 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

5.1.2 - **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 2**, com 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Geografia, 15 (quinze) de Biologia, 15 (quinze) de Física e 15 (quinze) de Química.

5.2 – O local das provas será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

5.3 - É expressamente proibido o candidato realizar prova fora do local indicado no CCI.

5.4 - Cidades onde deverão acontecer as Provas: **Manaus, Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins e São Gabriel da Cachoeira.**

5.5 - As Provas poderão ser aplicadas em outros municípios do Estado desde que tal previsão esteja ajustada formalmente entre a(s) Prefeitura(s) interessada(s) e a UFAM.

5.6 – O conteúdo programático para estudo encontra-se disponível no informativo ao candidato na página www.comvest.ufam.edu.br.

6 - DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

6.1 - O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, informa o local de prova, os dados pessoais, o curso para o qual foi inscrito e a língua estrangeira pela qual optou. A partir do dia **10.11.2008**, o CCI será disponibilizado via Internet na página www.comvest.ufam.edu.br

6.1.1 - Caso exista alguma incorreção nos dados pessoais, a correção deverá ser solicitada em formulário disponível na página www.comvest.ufam.edu.br, a ser impresso, assinado e entregue pessoalmente na COMVEST – Manaus, ou na sede dos *Campi* do interior, ou enviado via fax ao número (92) 3647-4213, até o dia **21.11.2008**.

6.1.2 – Não serão aceitos pedidos de correção via correio eletrônico (e-mail).

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Tão logo sejam concluídos os serviços necessários à obtenção dos resultados, a relação dos candidatos classificados será:

- a. Divulgada nos veículos de comunicação da cidade de Manaus,
- b. Afixada na sede da COMVEST,
- c. Enviada a cada município participante, e
- d. Disponibilizada na página www.comvest.ufam.edu.br.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 (uma) hora de antecedência do início previsto, levando caneta esferográfica preta ou azul. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 8 (oito) horas (horário Manaus).

8.1.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

8.2 - Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

8.3 - Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho, passaporte, carteira nacional de habilitação (modelo novo), obedecido em todos os casos o prazo de validade do documento apresentado.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

8.3.1 - O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.4 – Durante a realização de todas as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

8.5 - Não será permitido o acesso às salas onde serão aplicadas as provas, de candidatos que estejam portando **bip, telefone celular, relógio de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm top, notebook, ou outros aparelhos eletrônicos** que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do concurso.

8.6 – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização inclusive para ir ao banheiro.

8.7 – Deve haver assinatura de, no mínimo 3(três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em Termo no qual atestem que o lacre não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

8.8 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto à sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a Ata.

8.9 – Os candidatos poderão se retirar definitivamente do local de realização de provas somente após transcorridos **noventa minutos** de seu início, mediante entrega da folha de redação definitiva, do cartão resposta e do caderno de questões. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

8.9.1 – Só será permitido aos candidatos levarem o caderno de questões **após as 12:30h** no dia 14.12.2008 e **após as 11:30h** no dia 15.12.2008.

8.10 – Os **três últimos candidatos** deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de resposta, devidamente lacrados.

8.11 – O envelope contendo as folhas de resposta e/ou a folha de redação definitiva entregues pelos candidatos deverá, após lacrado, ser rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

8.12 – Será eliminado do concurso o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização da prova.

8.13 - Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Concurso usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

8.14 - As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Processo Seletivo Macro só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas, e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada. O requerimento estará disponível na página www.comvest.ufam.edu.br e deverá ser



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

impresso, assinado e entregue pessoalmente na COMVEST – Manaus, ou na sede dos *Campi* do interior, ou enviado via fax ao número (92) 3647-4213, até o dia **21.11.2008**.

8.14.1 - Recebida a reclamação, a COMVEST examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

8.15 – Não haverá revisão da Prova de Redação.

8.16 – Não obstante ter o Concurso, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas com o processo seletivo.

8.17 - A COMVEST divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso.

9 – DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

9.1 - O candidato aprovado e classificado deverá efetuar a **Matrícula Institucional** no curso para o qual foi classificado, de **20 a 23 de janeiro de 2009**, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul. A Matrícula Institucional deverá ser efetuada pelo próprio candidato, por procurador nomeado através de simples procuração, ou por parente do candidato.

9.2 - No ato da matrícula deverão ser entregues cópias e apresentados os originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente
- Carteira de identidade
- CPF
- 01 (uma) fotografia recente em tamanho 3x4.

9.3 - Se houver candidatos aprovados e classificados que deixarem de efetuar sua Matrícula Institucional, será divulgada uma lista complementar de candidatos para o preenchimento destas vagas (repescagem), respeitando-se, na convocação a ordem de classificação. A Matrícula Institucional dos candidatos que preencherão essas vagas será efetuada no período de **03 a 05 de fevereiro de 2009**, no Auditório Eulálio Chaves, Campus Universitário, Setor Sul.

9.4 - Todos os candidatos aprovados e classificados deverão antes da Matrícula Institucional preencher o Cadastro Estudantil, disponibilizado na página www.proeg.ufam.edu.br no período de **07 a 15.01.2009**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2008.

Prof. Dr. HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da UFAM



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

PROCESSO SELETIVO MACRO – PSM 2009

Quadro de cursos, vagas, turnos e habilitações, oferecidos
para a cidade de Manaus no ano de 2009

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS				
Cód.	Curso	Turno	Habilitação	Vagas
01	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	40
02	Design	Matutino	Bacharelado	33
03	Engenharia Civil	Vespert.	Bacharelado	39
04	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	39
05	Engenharia de Produção	Noturno	Bacharelado	36
06	Engenharia Elétrica	Matutino	Bacharelado	39
07	Engenharia de Materiais (Novo)	Diurno	Bacharelado	32
08	Engenharia Mecânica (Novo)	Diurno	Bacharelado	32
09	Estatística	Diurno	Bacharelado	33
10	Física	Diurno	Bacharelado	25
11	Física	Diurno	Licenciatura	40
12	Física	Noturno	Licenciatura	40
13	Geologia	Diurno	Bacharelado	27
14	Matemática	Matutino	Lic e/ou Bacharelado	40
15	Matemática	Noturno	Licenciatura	48
16	Química	Diurno	Bacharelado	25
17	Química	Diurno	Licenciatura	25
18	Química	Noturno	Licenciatura	25
19	Sistemas de Informação (Novo)	Diurno	Bacharelado	32
SUB-TOTAL				650
ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
20	Biotecnologia (Novo)	Noturno	Tecnólogo	32
21	Ciências Biológicas	Diurno	Lic e/ou Bacharelado	30
22	Ciências Naturais	Diurno	Licenciatura	30
23	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	Vespert.	Bacharelado	18
24	Educação Física - Treinamento Esportivo	Vespert.	Bacharelado	18
25	Educação Física	Diurno	Licenciatura	35
26	Enfermagem	Diurno	Bacharelado	40
27	Farmácia	Diurno	Bacharelado	30
28	Fisioterapia (**ingresso 2009/2)	Vesp/Not	Bacharelado	30
29	Medicina (*40 vagas – 2009/1 / 40 vagas – 2009/2)	Diurno	Bacharelado	80
30	Odontologia	Diurno	Bacharelado	30
SUB-TOTAL				373
ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
31	Agronomia	Diurno	Bacharelado	30
32	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	30
33	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	30
34	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	30
SUB-TOTAL				120
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS				
35	Administração	Matutino	Bacharelado	80
36	Administração	Noturno	Bacharelado	80
37	Arquivologia (Novo)	Diurno	Bacharelado	30
38	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	40
39	Ciências Contábeis	Vespert.	Bacharelado	44



UFAM

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Gabinete do Reitor

40	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	44
41	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	44
42	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	44
43	Ciências Sociais	Matutino	Lic e/ou Bacharelado	40
44	Com. Social – Jornalismo	Diurno	Bacharelado	26
45	Com. Social – Rel. Públicas	Diurno	Bacharelado	23
46	Direito	Diurno	Bacharelado	45
47	Direito	Noturno	Bacharelado	45
48	Filosofia	Noturno	Lic e/ou Bacharelado	43
49	Geografia	Matutino	Licenciatura	32
50	Geografia	Noturno	Licenciatura	32
51	História	Matutino	Licenciatura	38
52	História	Noturno	Licenciatura	38
53	Letras – Ling/Lit Espanhola	Matutino	Licenciatura	20
54	Letras – Ling/Lit Francesa	Vespert.	Licenciatura	20
55	Letras – Ling/Lit Inglesa	Vespert.	Licenciatura	30
56	Letras – Ling/Lit Portuguesa	Vespert.	Licenciatura	45
57	Letras – Ling/Lit Portuguesa	Noturno	Licenciatura	45
58	Artes Plásticas	Matutino	Licenciatura	18
59	Artes Plásticas (Novo)	Noturno	Licenciatura	18
60	Música	Matutino	Licenciatura	18
61	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	60
62	Pedagogia	Vespert.	Licenciatura	60
63	Psicologia	Noturno	Bach/Form.Psicólogo	40
64	Serviço Social	Vespert.	Bacharelado	40
65	Serviço Social (Novo)	Noturno	Bacharelado	30
SUB-TOTAL				1.212
TOTAL DE VAGAS PARA MANAUS				2.355